



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira PL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2020.

AUTOR: Vereador Durval Ferreira

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº 01/2020	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-------------------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10.302.5139.1484
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	1215 – Recursos Ordinários
Valor Acrescido (R\$)	234.278,17
Meta /Unidade de Medida	01/Reformar e ampliar unidade de saúde. Incluir “Reformar e ampliar o hospital Santa Isabel na perspectiva de recuperar e melhorar as condições de atendimento.”

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Próprios
Valor (R\$) da cota-parte 0,6% da RCL pertencente ao parlamentar (468.556,33)	234.278,17

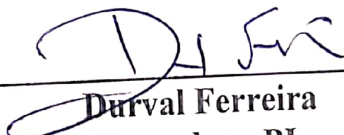


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira PL

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária ____/2020.**

Esta emenda visa garantir os recursos, à futuro, necessários reformar e ampliar unidade de saúde. Reformar e ampliar o hospital Santa Isabel na perspectiva de recuperar e melhorar as condições de atendimento.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2020


Durval Ferreira
Vereador - PL